

RESOLUÇÃO N.º 83/1997

ALTERA O ITEM VI DO ARTIGO 16 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA.

A Câmara Municipal de Ubaporanga, decreta e a mesa promulga seguinte Resolução:

ART. 1º - O item [VI do ART. 16 do Regimento Interno](#) da Câmara Municipal de Ubaporanga passa a ter a seguinte redação;

ART. 16

...

...

VI - Os Vereadores deverão apresentar-se às reuniões ordinárias e extraordinárias da Câmara trajando camisa de manga comprida e gravata e o

Presidente trajando Passeio Completo (paletó e gravata).

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrario, a presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Mandamos, portanto, a quem o conhecimento e a execução da presente Resolução pertencer, que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Ubaporanga, 28 de fevereiro de 1997.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS

Presidente da câmara

SEBASTIÃO CARLOS DAMASCENO

Secretário

JOSÉ FERREIRA PEIXOTO

VICE- PRESIDENTE

